LEI Nº 20/2018

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2018, na LOA 2018 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2018 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 13	***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO***					
UNIDADE 13001	**GABINETE DO SECRETÁRIO**					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	**TIPO**	***AÇÃO***	***OBJETIVO***	***UNIDADE MEDIDA***	**FONTE RECURSO**	***METAS 2018***
13.001.04.122.0004.1083 4.4.90.52.00.00	p	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	***Adquirir 01(um) veículo para o Município de Fênix com recursos a Fundo Perdido, dando assim mais segurança, economicidade e agilidade nos no deslocamentos de funcionários municipais na realização de suas atividades***	*UNIDADE*	31795	*R$ 50.000,00*
13.001.04.122.0004.1083 4.4.90.52.00.00	p	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	***Adquirir 01(um) veículo para o Município de Fênix com recursos a Fundo Perdido, dando assim mais segurança, economicidade e agilidade nos no deslocamentos de funcionários municipais na realização de suas atividades***	*UNIDADE*	01000	*R$ 2.635,00*
TOTAL						*R$ 52.635,00*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 11/2017 de 30 de junho de 2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 13.001.04.122.0004.1083.4.4.90.52.00.00

PROGRAMA	**Administração Publica**	
OBJETIVO	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS /EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS CONVÊNIO 450/2018- SEDU**	**52.635,00**

TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS /EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS CONVÊNIO 450/2018 SEDU**	VEÍCULO	***UNIDADE***	1	R$ 52.635,00

Art. 3º – Conforme inclusões efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2018 um Crédito Adicional especial no valor de R$ 52.635,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2018, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.001.04.122.0004.1083.4.4.90.52.00.00

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Administração	13	001	04						
Administração Geral	13	001	04	122					
Administração Publica	13	001	04	122	0004				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 450/2018-SEDU	13	001	04	122	0004	1.083	4.4.90.52.00.00	31795	R$ 50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 450/2018-SEDU	13	001	04	122	0004	1083	4.4.90.52.00.00	01000	R$ 2.635,00
TOTAL GERAL									**R$ 52.635,00**

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Provável Excesso de Arrecadação e a Anulação de Dotação Orçamentaria, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
24.28.99.04.00.00	31795	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS CONVÊNIO 450/2018-SEDU	R$ 50.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 50.000,00**

Redução

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	DESCRISÃO	VALOR
13.001.04.122.0004.2059 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$2.635,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**R$2.635,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, 09 de maio de 2018

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL